

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.672/2017

DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e consubstanciado no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.325/2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, para exercer as atividades próprias do Controle Pessoal – Folha de Pagamento, no âmbito do referido Departamento:

Servidora

Matrícula

Estefânia Mesquita da Silva Rodrigues

27.541-7

Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos - DRHU fará o controle administrativo necessário ao cumprimento desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO